

PORTARIA TRT13 CGP N.º 063, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 12123/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 180/2023**, de 27 de janeiro de 2023, que colocou o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA** (matrícula n.º 201.332.172), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, lotado na Divisão de Sistemas Nacionais/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, para prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

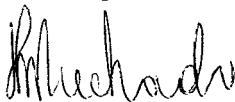
II - Dispensar o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA** (matrícula n.º 201.332.172), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, da função comissionada de Assistente IV - FC-04, da Divisão de Sistemas Nacionais/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

III - Remover o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA** (matrícula n.º 201.332.172), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, da Divisão de Sistemas Nacionais/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Designar o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA** (matrícula n.º 201.332.172), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, para exercer a função comissionada de Assistente III - Gestão de Redes de Computadores - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **08 de janeiro de 2025**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.



HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente